

de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/ contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

2 — Local de Trabalho — Agrupamento de Escolas Sidónio Pais.

2.1 — Conteúdo funcional: Apoio geral, incluindo preparação de alimentos, limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos/materiais, segurança de crianças e jovens na escola e apoio a crianças portadoras de necessidades educativas especiais.

2.2 — Horário Semanal: 20 horas semanais, sendo 4 horas/dia.

2.3 — Remuneração ilíquida/hora: 2,80€/hora.

2.4 — Duração do contrato: de 03 de fevereiro a 13 de junho de 2014.

3 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor até à data limite para apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

b) Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória, ou de cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, entregues presencialmente nestes serviços.

5 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Literárias;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Comprovativos da experiência profissional (exceto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento).

6 — Métodos de seleção: considerando a urgência do recrutamento, por necessidade de serviço e de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, será aplicado um único método de seleção: Avaliação Curricular (AC).

6.1 — Avaliação curricular (AC) — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida; será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

6.2 — A Ordenação final dos candidatos será feita de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas no método de seleção anteriormente especificado.

7 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

8 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 — Composição do júri: (nos termos do artigo 21.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)

Presidente: Maria da Conceição Marques Rodrigues, Vogal da CAP; Vogais Efetivos:

Joaquim Armindo da Silva Barbosa, Vogal da CAP;

Maria do Céu Dantas Carneiro da Silva, Professora do Quadro de Agrupamento do Grupo 110;

Vogais suplentes:

Marília Bernardete Neiva Dias, Chefe de Serviços de Administração Escolar;

Maria Clementina Rodrigues Melro Cubal, Assistente Técnica.

9.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, por um dos vogais efetivos.

10 — A publicação da lista unitária de ordenação final será disponibilizada na página web da escola (<http://aecm.edu.pt/>) e no átrio da Escola Sede do Agrupamento, para conhecimento de todos os interessados.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referidos no ponto 6 deste Aviso.

13 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

16 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Esteves*.

207547413

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira

Aviso n.º 1404/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria/Grupo	Índice
Lénea Francisca Bento Duarte Silva	110	340
Maria de Fátima Sobral Francisco Rosa . . .	110	340

20 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

207552938

Aviso n.º 1405/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria/Grupo	Índice/Posição Remuneratória
Filomena dos Reis Vilhena No-válido.	Assistente operacional	3.ª

20 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

207552873

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Aviso n.º 1406/2014

Processo disciplinar — Notificação de conversão de pena disciplinar

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 do artigo 49.º, aplicado *ex vi* do n.º 1 do artigo 57.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores

Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, 9 de setembro, por não ter sido possível a efetivação da sua notificação pessoal e postal, fica notificado o docente aposentado António Manuel de Sousa Guedes, com a última residência conhecida na Rua de Baixo, lote 5, 3.º, esquerdo, Buarcos, 3080-288 Figueira da Foz, que, por despacho de 20 de novembro de 2013, do inspetor-geral da Educação e Ciência, exarado na informação I/03682/RC/13, em execução do Acórdão de 31 de maio de 2013, do Tribunal Central Administrativo Norte, recaído na ação administrativa especial n.º 874/05.9BEVIS, a pena de inatividade graduada em um ano que lhe foi aplicada em 16 de agosto de 2004, pela diretora regional de Educação do Centro, na sequência do processo disciplinar n.º 10.07/16/2003/DRC e confirmada em sede de recurso hierárquico por despacho da Ministra da Educação de 10 de janeiro de 2005, foi convertida na pena de suspensão graduada em 90 dias.

20 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral da Educação e Ciência, *Luis Capela*.

207553383

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 113/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 243/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, João Pedro Marques Ferreira Lucas, no cargo de Chefe da Equipa de Desemprego e Lay Off, do Núcleo de Prestações Previdenciais, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Aveiro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

João Pedro Marques Ferreira Lucas, Licenciado em Direito pela Universidade Internacional da Figueira da Foz, com média final de 13 valores. Inscrição em vigor no Conselho Distrital da Ordem dos Advogados de Coimbra, desde o dia 13 de abril de 1999, com a cédula profissional de advogado n.º 4164. Estágio de Advocacia na Sociedade de Advogados Costa & Nora Advogados, na cidade de Coimbra, desde 4 de abril de 1997 a 22 de junho de 1999.

Experiência profissional

Em 13 de dezembro de 2000 até 17 de junho de 2001 estagiou no Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, mais concretamente no Núcleo Jurídico e Contencioso, por intermédio dos Estágios Profissionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Em 18 de junho de 2001 celebrou um contrato individual de trabalho, sem termo, com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Delegação de Aveiro para exercer as funções de Técnico Superior no Núcleo Jurídico da referida Delegação.

Em 1 de junho de 2004 transitou para o quadro de pessoal do ex Centro Regional de Segurança Social do Centro/Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro.

Exerceu as funções de Técnico Superior no Núcleo Jurídico do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro desde o dia 1 de junho de 2004 até ao dia 31 de agosto de 2006.

Foi nomeado Diretor do Núcleo Jurídico do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, ao abrigo dos Despachos n.º 19182/2006 e 19183/2006 da 2.ª série do *Diário da República* de 20 de setembro, tendo tomado posse no dia 1 de setembro de 2006 e cessado as suas funções no referido Núcleo em 24 de setembro de 2012.

Formação profissional

Frequentou inúmeras ações de formação, no âmbito jurídico, promovidas pelo Centro Distrital de Aveiro e por outras entidades.

207551917

Deliberação (extrato) n.º 114/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 243/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Madalena Pereira Félix, no cargo de Chefe da Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, do Núcleo de Prestações Familiares e de Solidariedade, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Aveiro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Maria Madalena Pereira Alves Félix, 12.º ano, assistente técnico, da carreira de assistente técnico, do Instituto da Segurança Social, IP, Centro Distrital de Aveiro.

Em 2 de fevereiro de 2010, foi nomeada Chefe de Equipa de Abono de Família e Outras Prestações.

Em 20 de janeiro de 2006, foi nomeada Chefe de Equipa de Prestações Diferidas e Histórico de Remunerações.

De 18 de maio de 2004 a 19 de janeiro de 2006, exerceu funções de coordenadora da secção de Atribuição de Prestações Familiares.

Em 10 de julho de 1975, foi nomeada Aspirante prestando serviço na Secção de Registo de Salários e processamento de Abono de Família e Prestações Complementares de Nascimento e Aleitação.

Em 17 de setembro de 1975 foi admitida na ex-Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Aveiro.

207552176

Deliberação (extrato) n.º 115/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 243/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Alexandra Pinho Costa, no cargo de Chefe da Equipa de Doença e Parentalidade, do Núcleo de Prestações de Doença e Outras, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Aveiro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 14 de novembro de 2012.

21 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota curricular

Alexandra Pinho Costa, Licenciada em Marketing e Relações Públicas, pela ISVOUGA— Instituto Superior entre Douro e Vouga, técnica superior, do ISS, I. P., Centro Distrital de Aveiro.

Fevereiro/10 a setembro/12 — Chefe de Equipa de Prestações Diferidas e Fundo de Garantia Salarial; fevereiro/08 a fevereiro/10 — Ingressou na Equipa de Gestão de Reclamações e Segurança Social Direta, tendo como principais funções, o tratamento e resposta a emails da Caixa Institucional do CDist de Aveiro, do ISS, IP, bem como o atendimento especializado a agências de contribuintes, recolha de elementos para elaboração de estatísticas dos Serviços de Atendimento; novembro/05 a janeiro/08 — Exerceu funções no Serviço de Atendimento Especializado do CDist de Aveiro; novembro de 2005 — Reclassificada como Técnica Superior; setembro/00 a novembro/05 ingressou na Loja do Cidadão de Aveiro com a categoria de Assistente Técnica, tendo como função a realização de atendimento ao público.

207551941

Deliberação (extrato) n.º 116/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 243/12, de 8 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e